Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL PROFMAT/INMA N° 02, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

A Comissão Acadêmica Local de Curso (CALC) do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-Profmat, área de concentração em Matemática, do Instituto de Matemática (INMA) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso das suas atribuições torna pública a **TERCEIRA** chamada para vagas do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT de Campo Grande/MS, além de INSTRUÇÕES para matrícula.

1. **DOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA**

1.1. Na tabela abaixo consta o nome do aluno aprovado na terceira chamada, em conformidade com os artigos 2.2 e 6.4 do Edital ENA Nº 15, de 30 de agosto de 2022, da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT:

Tabela Resultado – Classificados em Ordem Alfabética – Campo Grande/MS

CPF	Candidato	Situação
***095.929-**	EVANDRO SEBASTIÃO DA SILVA	Classificado

1.2. A lista completa com os nomes dos candidatos aprovados e classificados está disponível em: https://ppgprofmat.ufms.br/

2. **DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

2.1. No período de **10 a 13 de fevereiro de 2023**, o(s) candidato(s) classificado(s) deverá(ão) acessar o portal www.posgraduacao.ufms.br, clicar no botão ENTRAR, e em seguida no link “Cadastre-se aqui!”.

2.2. Após informar o CPF, preencher o formulário com os dados pessoais, clicar em “Salvar” ao final.

2.3. No prazo de matrícula, de **13 a 15 de fevereiro de 2023**, acessar novamente o portal www.posgraducao.ufms.br, clicar no curso Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional- PROFMAT de Campo Grande/MS, na área de Matrículas Abertas, e selecionar as disciplinas NÚMEROS E FUNÇÕES REAIS e MATEMÁTICA DISCRETA.

2.4. Ainda, no prazo de matrícula, **o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico** profmat.inma@ufms.br **da Secretaria do Curso,** os documentos na ordem listada abaixo:

a) Declaração **original,** com firma reconhecida, do diretor da escola (fica dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola pública) em que atua com data máxima de 30 dias, informando que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico".

b) Diploma de graduação, declaração ou equivalente, frente e verso;

c) Foto 3x4 recente;

d) CPF;

e) Documento de Identidade oficial com foto, somente para brasileiros;

f) Título de Eleitor, somente para brasileiros;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/02/2023
Nº 7982
Pg. 165

g) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros, Emitir em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;

h) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;

i) Certidão de Nascimento ou Casamento;

j) Comprovante de Residência; e

k) Passaporte, somente para estrangeiros.

2.5. O candidato classificado que não enviar à documentação exigida dentro do prazo especificado será considerado desistente.

2.6. As vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate de acordo com o Edital supracitado.

3. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. O início das aulas está previsto para 10 de março de 2023.

3.2. Informações e dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail profmat.inma@ufms.br

3.3. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.

3.4. A apresentação dos documentos originais poderá ser exigida a qualquer momento para autenticação dos documentos enviados.

3.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CALC, no âmbito de sua competência.

ALEX FERREIRA ROSSINI
Presidente da CALC

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Rossini**, **Presidente de Comissão**, em 07/02/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3834347** e o código CRC **3E3FF788**.

09/02/2023 Nº 7982 Pg 166

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000286/2022-84 SEI nº 3834347

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/02/2023
Nº 7982
Pg 167